



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 118/2024

DATA – 29/10/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução nº 06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária aos servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: CELIA CRISLAINE MORAES – CPF-042.863.079-050

CARGO – Assessora do Vereador Elias Prestes.

Nome Beneficiário: ELIAS PRESTES- CPF- 015.710.399-45

CARGO- Vereador

Números de Diárias: 1– (um) sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 200,00 = Valor Total da Diária: R\$ 200,00

AFASTAMENTO - Data Início: 30/10/2024- Data Fim: 30/10/2024

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: CURITIBA PR.

Objetivo da Viagem: Reunião com a Deputada Leandra Dal Ponte.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY

Presidente da Câmara

Gestão 2023/2024